

**MUNICIPIO DE OURINHOS****Estado de São Paulo****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD****MODELO DE REFERÊNCIA***Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decretos Municipais nº 7.841 e 7.730/2023*

REQUISITANTE	
SECRETARIA SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA: JESSÉ TEOTONIO	
E-MAIL: COMPRASCULTURAOURS@GMAIL.COM	
TELEFONE(S): 3302-3344	RAMAL: 3349, 3340, 3357

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
GÊNERO: () COMPRAS (x) SERVIÇOS () OBRAS	
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de stand tipo expositor para 6º Festival de Rock e Festival de Chopp Artesanal e 7º Expo Tattoo.	
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA A presente contratação é compatível com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e/ou Lei Orçamentária Anual, conforme indicação da dotação orçamentária a seguir. O valor preliminar estimado da aquisição é de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), conforme tabela presente ANEXO III.	
SECRETARIA / UNIDADE GESTORA DO RECURSO (NOME E CÓDIGO): As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024, conforme abaixo: Secretaria Municipal de Cultura – 01.13.00 Setor – Secretaria Municipal de Cultura Outros serv terceiros – pes juridica – 3.3.90.40.00 (Natureza da Despesa) Manutenção da SM de Cultura – 13.392.0130.2.130 (Classificação Funcional) Fonte de Recurso (vínculo) – 01.110.00 - Geral Ficha Orçamentária 647	
ORIGEM DO RECURSO: (x) RECURSO PRÓPRIO () RECURSO ESTADUAL () RECURSO FEDERAL	CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO (Se aplicável):
MOTIVAÇÃO E RESULTADOS	

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.**

Considerando que no período de 23 a 25 de agosto, será realizado o Festival de Rock em conjunto a ExpoTattoo e Festival de Chopp Artesanal.

Um evento surgiu inicialmente da ideia de contemplar um setor cultural que ainda não havia sido atendido pela secretaria, que não possuía opções de atrações e eventos realizados pelo setor público.

Em 2019, após dois eventos de enorme sucesso, surge a ideia de unir o rock com tatuagem, através do evento ExpoTattoo, visando proporcionar um número maior de atrações para o público. Pois além das apresentações musicais, o público teria a disposição concursos de miss tattoo e das melhores tatuagens divididas por categorias, como black work, old school, pontilhismo, realismo, entre outras. A realização do evento neste modelo, tinha como objetivo oferecer atrações que valorizem a diversidade cultural, além de uma oportunidade para quem busca profissionais no ramo da tatuagem. E mais uma vez, o evento foi um sucesso de público.

No ano de 2022, mantém-se o modelo realizado em sua última edição, acrescentando o Festival de Chopp Artesanal, cabendo ressaltar que o evento teve de ser paralisado nos anos anteriores, por conta da pandemia causada pelo vírus da COVID-19.

Contudo, nesta retomada, o evento foi realizado entre os dias 19 a 21 de agosto, com a participação da banda "Dead Fish".

O evento então confirmou sua consolidação no calendário cultural do município. Conseguindo reunir um público de todas as idades e famílias, inclusive com crianças interagindo com as diversas atrações.

Assim faz-se necessário a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de stands tipo expositor, para serem utilizados pelos tatuadores que estarão ali apresentando seu trabalho.

Objetivo Estratégico:

Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de stands tipo expositor a serem utilizados no evento 6º Festival de Rock e Festival de Chopp Artesanal e 7º Expo Tattoo.

Objetivo Setorial:

Fornecer infraestrutura atendendo as necessidades do 6º Festival de Rock e Festival de Chopp Artesanal e 7º Expo Tattoo.

RESULTADOS ALMEJADOS COM A CONTRATAÇÃO:

A realização, a contento, atendendo a todas as necessidades, do 6º Festival de Rock e Festival de Chopp Artesanal e 7º Expo Tattoo, garantindo a todos os participantes experiências memoráveis.

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO: 21/08/2024

Justificativa: Visto que o evento acontecerá de 23 à 24/08 e os stands vão começar a ser utilizados já no dia 22/08, é necessário que o processo seja concluído até 21/08/2024.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

() BAIXO

() MÉDIO

(x) ALTO

DEFINIÇÃO DO OBJETO**INDICAÇÃO DO OBJETO**

INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):
(x) UNITÁRIO () LOTE. (Justificativa Anexo I).

VÍNCULO:

() SIM

(x) NÃO

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO/OBJETO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO OU UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS

De acordo com o levantamento realizado (anexo), os serviços e quantidades a serem contratados são:

Item	Especificações	Unidade de Medida	Quantidade Estimada
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de stand tipo expositor para 6º Festival de Rock e Festival de Chopp Artesanal e 7º Expo Tattoo. -	UN	01

**MUNICIPIO DE OURINHOS****Estado de São Paulo****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

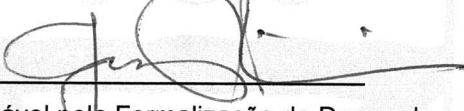
	Locação de 50 stand tipo expositor na medida de 3 X 2 metros, com fechamento laterais e fundo, contendo duas tomadas 110v, duas luminárias, em cada espaço (após a finalização da montagem, as tomadas e pontos de iluminação deverão estar funcionando corretamente). Os stands deverão ser montados de acordo com o mapa a ser fornecido pela organização. Os stands deverão estar montados no salão AIOR, localizado no Parque Olavo Ferreira de Sá, até final do dia 21/08, pois os expositores começar a chegar no dia 22/08, devendo os mesmos serem desmontados a partir do dia 26/08. -A EMPRESA É A ÚNICA RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE, CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUSEIO DE SEUS EQUIPAMENTOS. -TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA -TODOS OS CUSTOS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, BEM COMO QUAISQUER OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO, DEVERÃO SER CUSTEADOS PELA EMPRESA.		
INDICAÇÃO ESPECÍFICA DE MODELO E/OU MARCA	(x) NÃO () SIM, INTEGRAL () SIM, PARCIAL		
ENQUADRAMENTO DO OBJETO	(x) BENS COMUNS: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos, com base nas especificações usuais praticadas no mercado.		
	BENS INCOMUNS () SUBJETIVIDADE DE PADRÕES; () ESPECIFICAÇÕES ATÍPICAS FRENTE AO MERCADO. () BENS DE LUXO Justificativa:		
FORMA DE AQUISIÇÃO /CONTRATAÇÃO	(x) AQUISIÇÃO/ CONTRATAÇÃO IMEDIATA		
	() AQUISIÇÃO/ CONTRATAÇÃO PARCELADA		
VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: O contrato terá início da vigência após a emissão da Ordem de Serviço e término após a conclusão, dia 26/08, de acordo com o artigo 95 da Lei 14.133/2021 e artigo 3º do Decreto Municipal nº 7.840/2023.			
REGRAS DE CONTRATAÇÃO			



MUNICIPIO DE OURINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PRAZO DE EXECUÇÃO	PRAZO: após emissão e envio da ordem de serviço, até 26/08.
REGRAS PARA EXECUÇÃO	Os serviços deverão ser executados em sua totalidade, em atendimento às Ordem de Serviço, de acordo com descritivo dos itens e orientações da Secretaria Municipal de Cultura. TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: 3302-3344 culturaourinhosours@gmail.com
Diante das informações APROVO o presente Documento de Formalização de Demanda e AUTORIZO a dar os devidos prosseguimentos necessários às demais etapas para a formalização da aquisição/contratação. Ourinhos, 15 de agosto de 2024  _____ Responsável pela Formalização da Demanda Jesse Teotonio Secretário de Cultura	

**MUNICIPIO DE OURINHOS****Estado de São Paulo****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****ANEXO I**

Item	Descrição	*Código CATMAT / CATSER	Unidade de Fornecimento	Quantidade
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de stand tipo expositor para 6º Festival de Rock e Festival de Chopp Artesanal e 7º Expo Tattoo. - Locação de 50 stand tipo expositor na medida de 3 X 2 metros, com fechamento laterais e fundo, contendo duas tomadas 110v, duas luminárias, em cada espaço (após a finalização da montagem, as tomadas e pontos de iluminação deverão estar funcionando corretamente). Os stands deverão ser montados de acordo com o mapa a ser fornecido pela organização. Os stands deverão estar montados no salão AIOR, localizado no Parque Olavo Ferreira de Sá, até final do dia 21/08, pois os expositores começar a chegar no dia 22/08, devendo os mesmos serem desmontados a partir do dia 26/08. -A EMPRESA É A ÚNICA RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE, CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUSEIO DE SEUS EQUIPAMENTOS. -TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA -TODOS OS CUSTOS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, BEM COMO QUAISQUER OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO, DEVERÃO SER CUSTEADOS PELA EMPRESA.	13099	UN	01
PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: A) ☒ IDENTIDADE DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ENTRE OS ITENS LICITADOS E OS CÓDIGOS INDICADOS B) ☐ DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS				

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS:

☐ NÃO SE APLICA.

☒ APLICÁVEL, CONFORME ANEXO I.



MUNICIPIO DE OURINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ANEXO II

EXPECTATIVA DE CONSUMO

Item	Indicação resumida do item	U.F.(*)	Quantitativo Total	Previsão - ano corrente 2024	Previsão – Ano subsequente (se for o caso)
					ANO 2025
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de stand tipo expositor para 6º Festival de Rock e Festival de Chopp Artesanal e 7º Expo Tattoo. - Locação de 50 stand tipo expositor na medida de 3 X 2 metros, com fechamento laterais e fundo, contendo duas tomadas 110v, duas luminárias, em cada espaço (após a finalização da montagem, as tomadas e pontos de iluminação deverão estar funcionando corretamente). Os stands deverão ser montados de acordo com o mapa a ser fornecido pela organização. Os stands deverão estar montados no salão AIOR, localizado no Parque Olavo Ferreira de Sá, até final do dia 21/08, pois os expositores começar a chegar no dia 22/08, devendo os mesmos serem desmontados a partir do dia 26/08. -A EMPRESA É A ÚNICA RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE, CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUSEIO DE SEUS EQUIPAMENTOS. -TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA -TODOS OS CUSTOS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, BEM COMO QUAISQUER OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO, DEVERÃO SER CUSTEADOS PELA EMPRESA.	UN	01	01	

(*) U.F. = Unidade de Fornecimento

JUSTIFICATIVA PARA OS QUANTITATIVOS DEFINIDOS (PARA CADA ITEM):

Item 01 – Conforme necessidades levantadas para a realização das atividades envolvendo tatuadores durante o evento, faz-se necessário a locação dos stands.



MUNICÍPIO DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ANEXO III
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

1-DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de stand tipo expositor para 6º Festival de Rock e Festival de Chopp Artesanal e 7º Expo Tattoo.

2-BASE LEGAL DA PESQUISA

Declaro, para os devidos fins licitatórios, que as cotações de preços anexadas aos autos para a formação dos valores de referência, são verídicas e estão de acordo com a realidade do mercado.

Certifico, também, que a pesquisa de preços foi realizada conforme com o Decreto Municipal nº 7.730, de 20 de junho de 2023, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Municipal, bem como o artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, seguem informações mínimas necessárias que devem integrar o processo.

3-INTRODUÇÃO

Para fins de determinação do preço estimado utilizou-se o Portal Nacional de Contratações Públicas e pesquisa em sites eletrônicos de domínio amplo. Além de cotações junto a fornecedores locais, conforme disposto no art. 5º do Decreto Municipal nº 7.730.

No Portal Nacional de Contratações Públicas não obtivemos nenhum resultado com as especificações do em questão.

A obtenção dos orçamentos junto aos fornecedores locais ocorreu mediante solicitação formal de cotação realizada pessoalmente, no período de 12/08 à 15/08/2024. Apenas os fornecedores ADRIANA APARECIDA DE SOUZA GRECO - CNPJ:27.863.949/0001-71, GAIQUER & FERREIRA LTDA - CNPJ:01.760.553/0001-05 e KARINA E LEAL DE OLIVEIRA - CNPJ: 32.925.378/0001-92 encaminharam orçamento, os demais fornecedores não responderam a solicitação.

Uma vez que como seria dado publicidade ao presente expediente, será garantido o direito de disputa de outras empresas interessadas no certame.

4-IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

A pesquisa de preços foi desenvolvida pela servidora Mônica Vieira, matrícula 3582 e Poline Rafaelly Prado Moreira, mat. 11534.

5-CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

As fontes consultadas encontram-se anexadas ao processo.

6-SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO

Conforme tabela anexa.

7-MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Para obtenção do valor de referência foi utilizado como critério o menor preço.

8-CONCLUSÃO

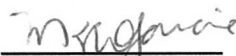


MUNICIPIO DE OURINHOS

Estado de São Paulo

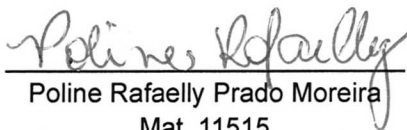
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Diante do exposto, encaminho a cotação de preços realizada.



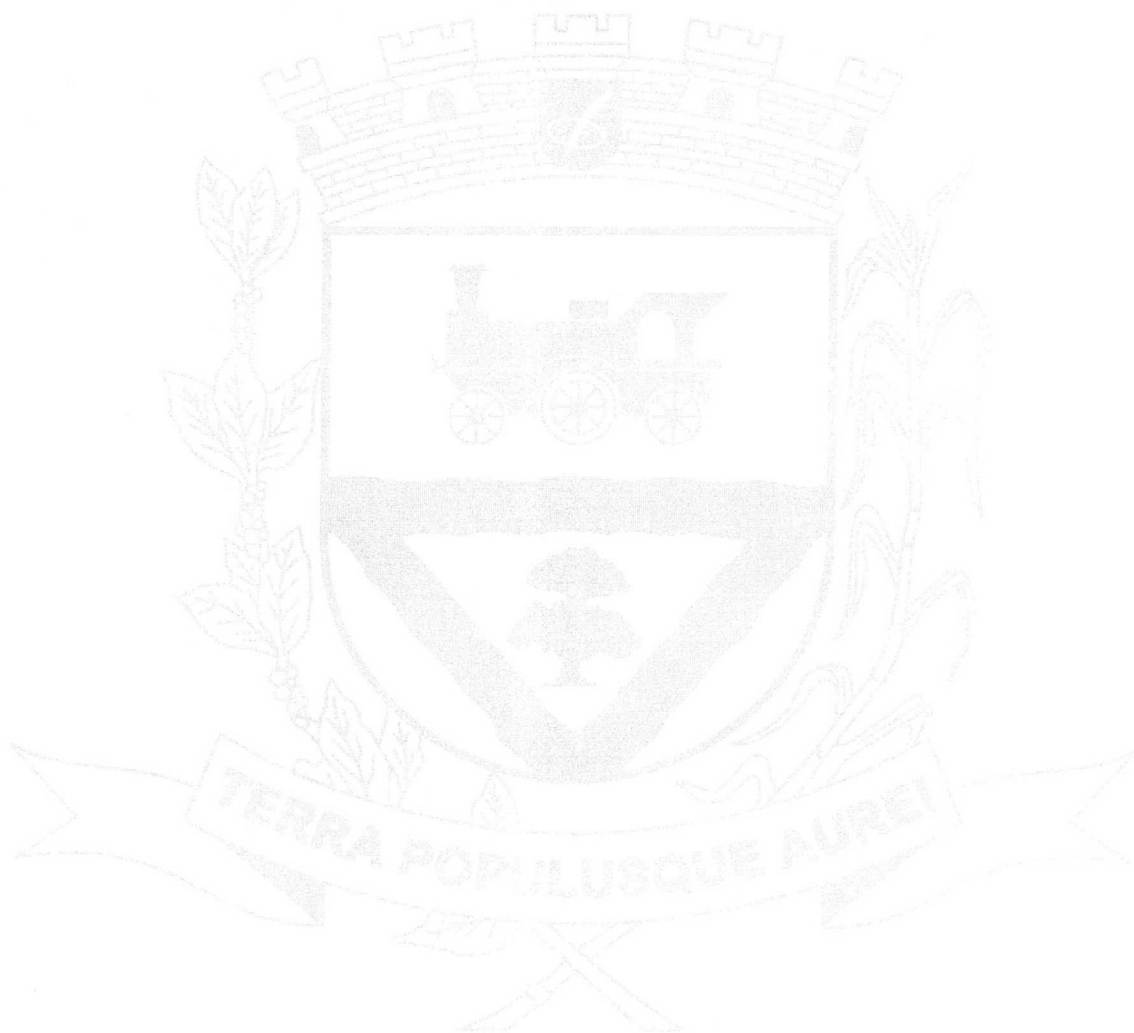
Mônica Vieira

Mat. 3582



Poline Rafaelly Prado Moreira

Mat. 11515





MUNICÍPIO DE OURINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ITEM	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR 1	FORNECEDOR 2	FORNECEDOR 3	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	PREÇO REFERENCIAL	ESTIMATIVA	VALOR TOTAL
1	SMAR: 2.03.03.0143-9 CATMAT: 13099	Contratação empresa locação de stand tipo expositor - o evento 6º Festival de Rock e Festival de Chopp Artesanal e 7º Expo Tattoo	ADRIANA APARECIDA DE SOUZA GRECO CNPJ:27.863.949/0001-71	GAIQUER & FERREIRA LTDA CNPJ:01.760.553/0001-05	KARINA E LEAL DE OLIVEIRA CNPJ: 32.925.378/0001-92	R\$ 56.000,00	R\$ 57.966,67	R\$ 58.900,00	R\$ 56.000,00	1	R\$ 56.000,00
			R\$ 56.000,00	R\$ 58.900,00	R\$ 59.000,00						
Para obtenção dos valores de referência foi utilizado como critério o menor preço.											R\$ 56.000,00